

Balanco Patrimonial			
Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 (em reais)			
ATIVO	N.E	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	6	4.495.656	4.351.567
Mensalidades a Receber	7	229.073	134.617
Outros Créditos a Receber	8	66.798	58.510
Adiantamentos	8	166.182	190.825
Despesas Antecipadas	8	5.062	5.904
Depósito Judicial		80.283	44.375
Total do Ativo Circulante		5.043.054	4.785.799
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Depósito Judicial		30.980	30.980
		30.980	30.980
Imobilizado			
Imobilizado	9	11.891.333	12.372.966
Intangíveis	9	1.850	2.582
Extra Patrimoniais		521.099	521.099
Total do Ativo Não Circulante		12.445.262	12.927.627
TOTAL DO ATIVO		17.488.315	17.713.426
PASSIVO			
PASSIVO	N.E	2020	2019
Circulante			
Fornecedores	12	39.068	42.679
Salários a Pagar	10	183.594	226.471
Contribuições Sociais e Tributárias	10	150.916	132.089
Adiantamento de Clientes	13	148.713	172.902
Provisões	10	239.671	250.232
Contingências	11	301.776	280.219
Total do Passivo Circulante		1.063.738	1.104.592
Total do Passivo		1.063.738	1.104.592
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social	14	16.087.735	17.207.690
Transferências Internas		-	-
Superávit / Déficit do Exercício	15	(184.256)	(1.119.955)
Total do Patrimônio Líquido		15.903.479	16.087.735
Extra Patrimoniais		521.099	521.099
Total do Passivo + Patrimônio Líquido		17.488.315	17.713.426
*As notas explicativas integram as demonstrações contábeis			

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2020.

Gildete Pereira Alves
Presidente
CPF: 610.245.545-20

Rosilaine Francisca Campos Alves
Contadora
CPF: 063.843.496-39
CRC / MG nº 122698/O

Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 (em reais)

RECEITA BRUTA	NE	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços de Ensino Contratados		4.681.650	5.369.041
Serviços de Ensino Contratados Gratuitamente		3.342.305	3.672.083
(-) Bolsas de Estudo Integrais – Lei nº 12.101/2009	18	(1.588.705)	(1.113.039)
(-) Bolsas de Estudo Parciais – Lei nº 12.101/2009	18	(532.479)	(536.586)
(-) Bolsas de Estudo Integrais – Conv. Col. Trabalho	18	(259.608)	(70.207)
(-) Bolsas de Estudo Parciais – Conv. Col. Trabalho	18	(45.948)	-
(-) Bolsas de Estudo Integrais - Institucionais	18	(57.096)	(49.120)
(-) Bolsas de Estudo Parciais – Institucionais	18	(103.222)	-
(-) Descontos		(755.248)	(1.903.131)
(-) Dev. Serv. Ensino Contratados		(1.509)	(626)
Receita Prestação Serviço Ensino	16	4.680.140	5.368.415
Receitas de Doações Pessoa Física	16	220.515	81.864
Receitas Patrimoniais		426.832	622.253
Outras Receitas		284.894	1.870.277
RECEITA LÍQUIDA	16	5.612.382	7.942.808
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS			
(-) Custo Prestação Serviços de Ensino		(5.086.504)	(5.656.049)
DÉFICIT OPERACIONAL BRUTO		525.878	2.286.760
CUSTOS/DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Despesas com Pessoal		(582.238)	(615.102)
Serviços Prestados por Terceiros		(129.487)	(343.589)
Manutenção e Funcionamento		(505.330)	(579.845)
Despesas Gerais		(42.399)	(1.642.337)
Despesas Tributárias e Cartorárias		(25.899)	(280.626)
		(1.285.353)	(3.461.499)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras		193.590	368.584
Despesas Financeiras		(35.220)	(37.727)
		158.370	330.857
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS			
Contingências Trabalhistas		(28.460)	(238.594)
Contingências Cíveis		(36.052)	(45.679)
		(64.513)	(284.273)
RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS			
Venda de Imobilizado		481.362	8.200
		481.362	8.200
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(184.256)	(1.119.955)

*As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2020.

Gildete Pereira Alves
Presidente
CPF: 610.245.545-20

Rosilaine Francisca Campos Alves
Contadora
CPF:063.843.496-39
CRC / MG nº 122698/O

Demonstração de Fluxo de Caixa		
Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 (em reais)		
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Exercício	(184.256)	(1.119.955)
Ajustes ao resultado do exercício	303.350	767.784
Depreciação do período	445.128	143.767
PECLD - Provisão Estimada p/ Perdas Liquidação Duvidosa	318.028	351.998
Provisão para contingencia	21.557	280.219
Resultado na venda ativo imobilizado	(481.362)	(8.200)
Resultado ajustado	119.094	(352.171)
Variações nos Ativos e Passivos	(493.604)	(151.948)
Aumento/Redução Contas a Receber	(412.483)	(13.311)
Diminuição / Aumento Despesas Antecipadas	843	(1.116)
Diminuição / Aumento Outros Créditos a Receber	(8.288)	3.052
Diminuição / aumento Adiantamento	24.644	(21.221)
Diminuição / Aumento Impostos a Compensar	-	297
Aumento Depósitos Judiciais	(35.908)	(23.105)
Diminuição / Aumento Fornecedores	(3.611)	(165.854)
Diminuição / Aumento Salários a Pagar	(42.877)	26.457
Diminuição/Aumento obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	18.827	40.800
Diminuição Provisões Trabalhistas	(10.561)	(27.808)
Aumento Adiant. Clientes	(24.190)	29.864
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais	(374.510)	(504.119)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Acréscimo do Imobilizado	37.238	249.507
Baixas Imobilizado (perda)	-	-
Recebimento Venda Imobilizado	481.362	8.200
Pagamento pela compra Imobilizado	-	-
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	518.600	257.707
Varição das Disponibilidades	144.090	(246.412)
No início do período	4.351.567	4.597.978
No final do período	4.495.656	4.351.567
Varição das Disponibilidades	144.090	(246.412)

*As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Gildete Pereira Alves
Presidente
CPF: 610.245.545-20

Rosilaine Francisca Campos Alves
Contadora
CPF: 063.843.496-39
CRC / MG n° 122698/O



ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - AFBEA
CNPJ: 27.190.347/0001-09
Inscrição Municipal: 0353143/001-9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 (em R\$)						
	Nota Explicativa	Patrimônio Social	Transferencias de Recursos	Ajuste Exercicios Anteriores	Superavit / Deficit Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2018		17.548.166			(340.476)	17.207.690
Absorção Resultado		(340.476)		-	340.476	-
Ajustes Exercicios Anteriores		-	-	-	-	-
Transferencias Patrimoniais		-	-	-	-	-
Deficit do Exercicio		-	-	-	(1.119.955)	(1.119.955)
Saldo em 31/12/2019		17.207.690	-	-	(1.119.955)	16.087.735
Absorção Resultado		(1.119.955)	-	-	1.119.955	-
Ajustes Exercicios Anteriores		-	-	-	-	-
Transferencias de recursos		-	-	-	-	-
Deficit do Exercicio		-	-	-	(184.256)	(184.256)
Saldo em 31/12/2020		16.087.735	-	-	(184.256)	15.903.479

Gildete Pereira Alves
Presidente
CPF: 610.245.545-20

Rosilaine Francisca Campos Alves
Contadora
CPF:063.843.496-39
CRC / MG nº 122698/O



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência - AFBEA é uma associação de caráter benemerente, orientada para a formação e promoção da pessoa humana, através da Educação e da Assistência Social. A Associação tem como objetivo, desde sua fundação, promover as políticas públicas em destaque através da manutenção de instituições de ensino e de assistência, valorizando o trabalho de instrução da juventude e o amparo aos excluídos socialmente.

Durante o exercício de 2020, a Associação manteve em regular funcionamento, as seguintes unidades: Colégio Jesus Cristo Rei, localizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e Colégio Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, localizado na cidade de Pirapora – MG. Todas essas unidades voltadas ao atendimento do ensino em todo o ciclo da Educação Básica.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, a ITG 2002 sobre Entidades sem finalidade de lucros, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), vigentes no exercício de 2020. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto quando de outro modo indicado.

NOTA 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 – ITG 2000 (R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Referem-se a saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e são registrados ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos em base “pro rata temporis” até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações financeiras são classificadas e mensuradas pelo seu valor por meio do resultado. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição destas aplicações financeiras são adicionados ao montante original.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos as estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, mensuração de instrumentos financeiros básicos, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

c) Avaliação do valor recuperável de ativos (“impairment”)

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

d) Instrumentos financeiros básicos

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito a seguir:

O CPC 48 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que contém três principais categorias de classificação: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma elimina

as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, mantidos para negociação, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Esta alteração não gerou quaisquer impactos retrospectivos na mensuração dos ativos financeiros da Entidade.

A Entidade não possuía ativos financeiros mantidos para negociação ou ativos financeiros disponíveis para venda, de forma a não reclassificar nenhum instrumento financeiro para as categorias VJORA ou VJR.

e) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados ao custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias, que não excedem ao valor de realização.

f) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 9 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 – NBC TG 27 (R4)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil-econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste de avaliação do valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável.

h) Impostos e contribuições

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Entidade goza da imunidade de impostos e contribuições incidentes sobre seu resultado. Também goza de imunidade do Imposto de Renda Retido na Fonte—IRRF para rendimentos sobre aplicações financeiras, conforme Art. 14 do Código Tributário Nacional, parágrafos I, II e III, pois atende aos requisitos do Art.12 e seus parágrafos 2º letras “d”, “e”, “g” e “h” e 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1.997. Para a quota patronal do INSS, a Entidade é isenta por atender aos requisitos estabelecidos na Constituição Federal no Art.195, III, §7º.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

j) Passivos circulantes e não circulantes

Provisões para obrigações sociais e fiscais são constituídas e apropriadas ao resultado em regime de competência, principalmente para suprir compromissos com férias vencidas e proporcionais, encargos sociais e outras obrigações trabalhistas. Outros passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e apropriações monetárias incorridas.

k) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

l) Receitas operacionais

As receitas incluem, principalmente, mensalidades escolares de Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio, taxas escolares e outros cursos, além de receitas provenientes de hospedagem. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados.

m) Apuração do Superávit e/ou (Déficit) – Receitas e Despesas

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência, exceto pelas doações espontâneas. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato—valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 05 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos gerados pela Associação tiveram origem em suas atividades associativas, estando comprometidos em sua totalidade com esse universo operacional, ainda que destinados a aplicações financeiras com o intuito de manterem o poder de compra da Associação e a respectiva proteção do ativo investido. No decorrer do exercício de 2020, a Associação não recebeu qualquer tipo de recurso originário do Poder Público.

NOTA 06 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo do caixa e equivalentes de caixa inclui caixa em poder da Entidade, depósitos bancários e aplicações financeiras. O saldo dessa conta no final do exercício, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa pode ser conciliado com os respectivos itens da demonstração da posição financeira, como demonstrado a seguir:



	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	3.979	3.637
Bancos	13.247	2.034
Aplicações Financeiras	4.478.430	4.345.895
Total	<u>4.495.656</u>	<u>4.351.567</u>

NOTA 07 – CONTAS A RECEBER

Esses valores representam a movimentação das operações de contratos de prestação de serviços de ensino, inclusive, o inadimplemento.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Mensalidades a Receber Exercício	496.657	301.269
Mensalidades a Receber Exercícios Anteriores	256.109	349.110
Prov. Créd. Liq. Duvidosa Exercício	(267.584)	(166.652)
Prov. Créd. Liq. Duvidosa Ex. Anteriores	(256.109)	(349.110)
Total de Mensalidades a Receber	<u>229.073</u>	<u>134.617</u>

- (i) A Entidade baixa créditos de liquidação duvidosa através de uma análise do saldo dos clientes e as respectivas aberturas por faixa de atraso, sendo considerado o histórico de inadimplência e as negociações em andamento. O critério de provisão estimada em créditos de liquidação duvidosa foi definido pela entidade àqueles inadimplentes com mais de 90 dias de atraso, constituindo-se o percentual de 100% para esses títulos.

NOTA 08 – ADIANTAMENTOS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Adiantamentos a funcionários (i)	166.182	190.729
Adiantamentos a fornecedores (ii)	-	96
Despesas antecipadas	5.062	5.904
Alugueis e venda de Imóveis a receber	41.941	43.121
Total	<u>213.184</u>	<u>239.851</u>

- (i) O saldo de Adiantamentos a funcionários refere-se principalmente ao pagamento de férias no final do exercício para gozo das férias em janeiro.
- (ii) O saldo de Adiantamento a fornecedores compreende valores pagos antecipadamente a fornecedores diversos.

NOTA 09 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O Ativo Imobilizado está demonstrado ao valor de aquisição, deduzido dos encargos de depreciação, estando composto da seguinte forma:

	Vida útil (Ano)	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido 31/12/2020	Líquido 31/12/2019
Terrenos	0%	6.834.156	-	6.834.156	6.853.467
Prédios e Edificações	4%	8.015.829	(3.797.050)	4.218.779	4.511.760
Móveis e Utensílios	10%	486.135	(396.207)	89.928	119.157
Máquinas e Equipamentos	10%	551.117	(294.475)	256.643	310.478
Equipamentos de Informática	20%	217.710	(138.734)	78.976	117.452
Instrumentos Musicais	10%	48.657	(36.874)	11.783	15.623
Instalações	10%	421.392	(124.375)	297.018	336.961
Veículos	20%	214.499	(193.049)	21.450	21.450
Benfeitorias Imóvel AFBEA	4%	100.469	(17.868)	82.601	86.619
TOTAIS		16.889.964	(4.998.631)	11.891.333	12.372.966

	Custo em 31/12/2019	Adição	Baixa	Custo em 31/12/2020
Terrenos	6.853.467	-	19.311	6.834.156
Prédios e Edificações	8.046.796	-	30.967	8.015.829
Móveis e Utensílios	486.135	-	-	486.135
Máquinas e Equipamentos	551.117	-	-	551.117
Equipamentos de Informática	217.710	-	-	217.710
Instrumentos Musicais	48.657	-	-	48.657
Instalações	421.392	-	-	421.392
Veículos	214.499	-	-	214.499
Benfeitorias Imóvel AFBEA	100.469	-	-	100.469
	16.940.242	-	50.278	16.889.964

	Depreciação até 31/12/2019	Adição	Baixa	Depreciação até 31/12/2020
Prédios e Edificações	(3.535.036)	(275.654)	13.640	(3.797.050)
Móveis e Utensílios	(366.978)	(29.229)	-	(396.207)
Máquinas e Equipamentos	(240.639)	(53.836)	-	(294.475)
Equipamentos de Informática	(100.258)	(38.476)	-	(138.734)
Instrumentos Musicais	(33.034)	(3.840)	-	(36.874)
Instalações	(84.432)	(39.943)	-	(124.375)
Veículos	(193.049)	-	-	(193.049)
Benfeitorias Imóvel AFBEA	(13.850)	(4.019)	-	(17.868)
	(4.567.276)	(444.996)	13.640	(4.998.631)



Os direitos classificados no intangível são avaliados pelo valor incorrido na aquisição, deduzido do saldo da respectiva amortização, e se refere basicamente a softwares.

	Custo em 31/12/2019	Adição	Baixa	Custo em 31/12/2020
Direito de Uso de Software	2.791	-	-	2.791

	Amortização até 31/12/2019	Adição	Baixa	Amortização até 31/12/2020
Direito de Uso de Software	(2.659)	-	(132)	(2.791)

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS.

Correspondem aos valores da folha de pagamento e provisões, além dos encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento e de serviços de terceiros.

	2020	2019
Contribuições previdenciárias a recolher	21.762	25.395
IRRF s/ folha a recolher	13.193	15.275
FGTS a recolher	29.366	34.956
PIS s/ folha a recolher	84.525	49.883
Salários a pagar	183.594	226.471
Contribuição sindical / assist. a recolher	1.653	1.944
Rescisões a pagar	-	-
Férias a pagar	-	-
ISSQN - PJ a recolher	50	138
IRRF - PJ a Recolher	11	26
Contribuições previdenciárias - PF/ PJ a recolher	-	4.229
PIS - COFINS - CSLL a recolher	42	244
Pensão alimentícia a Pagar	314	-
Provisões trabalhistas(Férias, 13º salários e encargos)	465.943	429.641
Provisões de contingências trabalhistas/cíveis	301.776	280.219
	1.102.229	1.068.420

NOTA 11 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido de nossa Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributárias) que a Entidade possui e a situação, conforme demonstramos abaixo:

Processos com estimativa de perda provável:

Processo	Réu	Valores Envolvidos (R\$)
00033336-03.2014.8.08.0035	AFBEA	R\$ 21.460
0000266-25.2018.5.17.0012-1	AFBEA	R\$ 150.000
0090102-28.2015.8.13.0512	AFBEA	R\$ 16.719
0512.10.001.322-0	AFBEA	R\$ 46.500
5000735-92.2017.8.13.0040	AFBEA	R\$ 15.000
1.0013220-98.2010.8.13.0512	AFBEA	R\$ 46.500
0068116-56.2015.8.13.0079	AFBEA	R\$ 16.597
06352/2019	AFBEA	R\$ 4.000
		R\$ 316.776

Processos com estimativa de perda/ganho possível:

De acordo com a opinião de nossos advogados, os processos listados abaixo são considerados como probabilidade de perda possível e por isso não foi provisionada na contabilidade e apenas divulgada em notas explicativas.

Processo	Situação	Valores Envolvidos (R\$)
5179789-32.2018.8.13.0024	Autor - AFBEA	R\$ 350.000
		R\$ 350.000

NOTA 12 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores	39.068	42.679

As obrigações com fornecedores são decorrentes basicamente do fornecimento de serviços necessários às atividades da Entidade.



NOTA 13 – RECEITAS ANTECIPADAS

O saldo de R\$ 148.712 (R\$ 167.902 31/12/2019) referem-se aos recebimentos de matrículas de alunos, que representam mensalidades do ano letivo seguinte, por se tratar de ingressos de recursos relativos a serviços ainda não prestados.

NOTA 14 – PATRIMONIO SOCIAL

O patrimônio social de R\$ 15.903.479 (R\$ 16.087.735 em 2019) é constituído de acordo com o estatuto social da Entidade e pelos superávits (déficits) apurados, além dos bens recebidos através de doações patrimoniais, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua realização pela depreciação, amortização, alienação ou baixa por obsolescência.

NOTA 15 – SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO

Em atendimento a norma contábil ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, o déficit do exercício de 31/12/2020 foi de R\$ 184.256 (déficit de R\$ 1.119.955 em 2019).

NOTA 16 – RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO DAS ATIVIDADES

O resultado operacional líquido das atividades é demonstrado conforme a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços de Ensino Contratados	4.681.650	5.369.041
Serviços de Ensino Contratados Gratuitamente	3.342.305	3.672.083
(-) Bolsas de Estudo Integrais	(1.588.705)	(1.113.039)
(-) Bolsas de Estudo Parciais	(532.479)	(536.586)
(-) Bolsas de Estudo – Conv. Col. Trabalho	(259.608)	(70.207)
(-) Bolsas de Estudo – Conv. Col. Trabalho	(45.948)	-
(-) Bolsas de Estudo - Institucionais	(57.096)	(49.120)
(-) Bolsas de Estudo Parciais – Institucionais	(103.222)	-
(-) Descontos	(755.248)	(1.903.131)
(-) Dev. Serv. Ensino Contratados	(1.509)	(626)
Receita Líquida das Atividades	4.680.140	5.368.415
Receitas de Doações	220.515	81.864
Receitas Patrimoniais	426.832	622.253
Outras Receitas	284.894	1.870.277
Receita Líquida	5.612.382	7.942.808



NOTA 17 – ISENÇÕES USUFRUIDAS

A Associação Feminina de Educação e Assistência - AFBEA encontra-se em pleno gozo da imunidade tributária que lhe confere a Constituição Federal, em seus artigos 150, inciso VI, alínea “c”, parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º. No entanto, caso estivesse sujeita à incidência da parte patronal da contribuição previdenciária, a Entidade deveria recolher aos cofres públicos o montante de R\$ 1.226.864 em 2020 (R\$ \$ 1.349.289 em 2019).

Para atender os requisitos da legislação pertinente, os valores relativos às isenções previdenciárias usufruídas, durante o exercício de 2020, sendo estes valores registrados e controlados em contas de resultado estão assim demonstrados:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
INSS Patronal	701.406	781.959
INSS RAT	35.070	39.098
INSS Terceiros	203.907	226.768
INSS Serviços Terceiros	9.087	8.550
Cofins	277.393	292.913
	<u>1.226.864</u>	<u>1.349.289</u>

NOTA 18 - ATIVIDADES BENEFICENTES - EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência - AFBEA presta à sociedade serviços de assistência social e de educação mediante critérios e procedimentos de controles sociais, amplamente redefinidos a partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e conformados com a Lei nº 12.101/2009 e decretos regulamentadores. A Associação está em pleno gozo da imunidade tributária garantida na Constituição Federal de 1988 e, para que possa manter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, está sujeita ao cumprimento de exigências legais, entre elas a divulgação de seu trabalho assistencial.

A AFBEA vem desenvolvendo diversos programas de natureza assistencial direcionados, principalmente, à área de educação, sem qualquer distinção de clientela, obedecendo ao princípio da universalidade do atendimento.

As bolsas de estudo oferecidas pela instituição foram quantificadas com base na receita abdicada, considerando o quantitativo de alunos envolvidos na concessão do benefício, devidamente amparados e identificados nos registros contábeis.

Tendo como premissa estatutária a atuação em complemento à atividade estatal de forma benemerente, a Associação, em cumprimento ao que determina a legislação de regência, deu continuidade às suas intervenções sociais no exercício de 2020, atuando junto ao público alvo definido pelas políticas públicas

específicas de cada área. Nesta nota, está apresentado o resumo da atuação, o que lhe confere o status de Entidade Beneficente de Assistência Social.

18.1 – Assistência Educacional

A Assistência Educacional é realizada pela AFBEA através da concessão de bolsas de estudo a alunos comprovadamente em condições de vulnerabilidade socioeconômica, trabalhando de forma complementar às políticas públicas desenvolvidas pelo Estado. O resumo das principais ações ocorridas de forma benemerente no campo da política pública de Educação, relativas ao exercício de 2020, estão evidenciados nos itens a seguir:

O quadro a seguir, refere-se à evidenciação das bolsas de estudo destinadas a assistência educacional, concedidas nos moldes da Lei nº 12.101/2009, como também em razão de relações jurídicas e institucionais, nas unidades educacionais mantidas pela Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência – AFBEA.

Nesse contexto, destacamos as seguintes unidades, conforme citado na Nota 1 – Contexto Operacional, atuando exclusivamente, conforme previsto no Art. 21 da Lei nº 9.394/1996, no nível de ensino da Educação Básica:

- Colégio Jesus Cristo Rei, localizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES;
- Colégio Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, localizado na cidade de Pirapora – MG;

No ano de 2020, foram concedidas assistência educacional, conforme aqui evidenciado:

UNIDADES	Colégio Jesus Cristo Rei		Colégio Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento		TOTAL	
	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$
Ass. Educacional – Lei nº 12.101/2009						
(a) B.E. Integrais	111	1.006.669	70	582.036	181	1.588.705
(b) B.E. Parciais 50%	67	306.987	54	225.492	121	532.479
Total Ass. Educacional – Lei nº 12.101/2009	178	1.313.656	124	807.528	302	2.121.184
Outras Bolsas de Estudo						
B.E. Integrais – Conv. Coletiva Trabalho	19	171.996	11	87.612	30	259.608
B.E. Parciais – Conv. Coletiva Trabalho	0	-	10	45.948	10	45.948
B.E. Institucionais Integrais	6	57.096	0	-	6	57.096
B.E. Institucionais Parciais	19	80.921	3	22.301	22	103.222
Descontos	202	395.576	215	359.671	417	755.248
Total Outras Bolsas de Estudo	246	705.589	239	515.533	485	1.221.122
Total Geral B.E. Conc. ex. 2020	424	2.019.245	363	1.323.060	787	3.342.305

Também, de acordo com a regra estabelecida no Art. 13 da Lei nº 12.101/2009, a AFBEA deverá conceder um volume mínimo anual de bolsas de estudo integrais, tendo como referência o número de alunos pagantes. Para fins de evidenciar o cumprimento da regra disposta na norma, apresentamos a seguir o demonstrativo de alunos pagantes e o cumprimento das proporções mínimas exigidas pela norma citada:

Relação Alunos Pagantes x Bolsas de estudo concedidas – Exercício 2020

DEMONSTRATIVO ALUNOS PAGANTES / DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	Nº ALUNOS
Matriculas	
Educação Infantil	90
Ensino Fundamental	638
Ensino Médio	192
Total alunos matriculados ex. 2020	920
(-) Bolsas de estudo integrais	
(-) Bolsas de estudo integrais (Art. 13 – inc. III, Lei nº 12.101/2009)	(181)
(-) Bolsas de estudo integrais – Convenção Coletiva de Trabalho	(30)
(-) Bolsas de estudo integrais - Institucional	(6)
(-) Total de bolsas de estudo integrais	(217)
Total de Alunos Pagantes (Total alunos matriculados – Total bolsas de estudo integrais)	703
Vagas mínimas bolsa estudo integral – Critério 5/1 (Art. 13 - inc. III, Lei nº 12.101/2009)	141
Vagas mínimas distribuição bolsa estudo integral – Critério 9/1 (Art. 13, §1º - inc. I, Lei nº 12.101/2009)	78
<u>Bolsas de Estudo Concedidas – Lei nº 12.101/2009 (Nota 13.1.1)</u>	
B.E. integrais (Art. 13 – inc. III)	
Total Bolsas de Estudo Integrais - 100% (Art. 13 – inc. III)	181
Total Bolsas de Estudo Parciais 50% (Art. 13, §1º - inc. II)	121
Critério 5/1 (Art. 13 - inc. III, Lei nº 12.101/2009)	ATENDIDO
Critério 9/1 (Art. 13, §1º - inc. I, Lei nº 12.101/2009)	ATENDIDO



18.2 – Segregação das informações

Conforme disposto no Art. 33 da Lei nº 12.101/09, obriga-se a AFBEA a informar, de forma segregada, a demonstração de resultado e balanço patrimonial, por tipo de atividade executada. Nesse sentido, no que tange à demonstração de resultado do exercício, durante o ano de 2020 a AFBEA executou somente atividades vinculadas à Educação, estando dispensada de apresentar esses demonstrativos de forma segregada.

19 – Impactos da Pandemia Coronavírus (Covid-19)

A educação foi um dos setores duramente afetados pela pandemia da Covid-19, em função disso foi necessário que a instituição agisse rapidamente após as orientações dos órgãos públicos quanto o afastamento social. Não medimos esforços para permanecer em consonância com nossa Missão Institucional, que tem como premissa possibilitar o acesso à educação dos estudantes cujas famílias não podem arcar com os custos integrais das mensalidades.

A entidade precisou de adaptações para a prestação de serviços educacionais passando a oferecer as atividades escolares através da modalidade não presencial por meio de atividades remotas com o uso de uma plataforma digital. Verificamos critérios para concessão de descontos e prorrogação no prazo de pagamento aos pais e/ou responsáveis financeiros, que ocorreram de forma atípica como reflexo da pandemia da Covid-19.

Para enfrentarmos este período conturbado de instabilidade financeira com queda de receitas em função dos descontos e saída de alunos utilizamos das Medidas Provisórias 927/2020 e 936/2020 instituída pelo Governo Federal com a antecipação de férias, suspensão temporária de contratos e redução de jornada de trabalho. Também renegociamos contratos de prestação de serviços com nossos fornecedores. As ações das equipes de trabalho foram de extrema importância para mantermos os empregos da maioria de nossos colaboradores, preservar a qualidade de ensino.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2020.

Gildete Pereira Alves
Presidente
CPF:

Rosilaine Francisca Campos Alves
Contadora
CPF: 063.843.496-39
CRC / MG nº 122698/O